

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – FACULDADE DE CIÊNCIAS,
EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE GARANHUNS – FACETEG –
CAMPUS CARUARU
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE
BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA

PROCESSO Nº 183/2012

*Publicado no DOE de 25/02/2014 pela
Portaria SE nº 1179/2013, de 24/02/2014*

PARECER CEE/PE Nº 02/2014-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 03/02/2014

I - RELATÓRIO:

A Universidade de Pernambuco protocolou ofício GABR Nº 556/2012, em 30 de agosto de 2012, neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, solicitando Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, ofertado pela Faculdade de Ciências, Educação e Tecnologia de Garanhuns – FACETEG, campus Caruaru, mantida pela Universidade de Pernambuco – UPE.

Apensos ao processo encontram-se os seguintes documentos:

- Ato de criação da UPE e da Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns;
- cópia do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa do Ministério da Fazenda;
- Certidão de Regularidade Fiscal com a SEFAZ – PE;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais com a Prefeitura da Cidade do Recife;
- Certificado de Regularidade com o FGTS;
- Plano de Cargos e Carreira da UPE;
- Estatuto da UPE;
- Parecer CEE-PE Nº 69/2008, de recredenciamento da UPE;
- Projeto Político-pedagógico do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

O presente processo foi distribuído em 29 de julho de 2013 ao então conselheiro da CES Paulo Muniz Lopes, sendo redistribuído a esta relatoria com a migração do referido conselheiro para a CEB em dezembro de 2013.

Levando em conta o elevado número de processos acumulados na Câmara e considerando que, em virtude das diversas visitas, este relator conhece com detalhes o campus da UPE / FACETEG em Caruaru onde funciona o curso em análise, e que, segundo o relatório descritivo não houve mudanças significativas na estrutura física, a CES autorizou a apreciação deste parecer sem a visita *in loco*, de acordo com o parágrafo 2º do inciso II do Art. 8º da Resolução CEE/PE Nº 01/2004.

II - ANÁLISE:

O curso de Bacharelado em Sistemas de Informações ofertado pelo Campus Caruaru da UPE integra a Faculdade de Ciências, Educação e Tecnologia de Garanhuns – FACETEG, mantida pela Universidade de Pernambuco. Originariamente, o projeto pedagógico foi elaborado por uma comissão de professores designada pelo diretor da Escola Politécnica de Pernambuco. A primeira turma foi iniciada em fevereiro de 2005 e o curso passou a integrar a FACETEG a partir do primeiro semestre de 2008.

Segundo o projeto apresentado, a profissão de bacharel em Sistemas de Informação não é regulamentada, porém, a Sociedade Brasileira de Computação possui um currículo de Referência (CR / SBC) que abrange os cursos de graduação na área de computação.

A comissão que realizou a avaliação do curso através do projeto protocolado no CEE – PE foi integrada por Almir Pires Ferreira Neto – Presidente, Artur Gonçalves Gomes Arranja – Especialista e este Conselheiro Relator representando o CEE-PE.

1. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O Campus Caruaru da UPE funciona no Pólo da Moda, importante centro comercial têxtil da região agreste de Pernambuco. Dispõe de salas para: diretoria, professores (com dois microcomputadores interligados à Internet), escolaridade, coordenação de cursos, almoxarifado, Centro Acadêmico, além de salas de aula dotadas de projetor multimídia. Existe um auditório com 115 lugares e sala da Empresa Júnior, ambos com estrutura adequada.

2. BIBLIOTECA

A biblioteca é climatizada e possui espaço suficiente, com um computador para pesquisa e acesso à Internet. O acervo bibliográfico foi indicado como uma das carências por ocasião da última visita de reconhecimento do curso, porém a direção da FACETEG informou e comprovou através de cópias de notas fiscais que houve aquisição de livros em 2011 e receberá novos exemplares em 2014, atendendo solicitação dos docentes.

3. LABORATÓRIOS

A FACETEG Caruaru conta com laboratório de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) e dois laboratórios de Informática com 35 microcomputadores em cada um destes. Considerando que o curso funciona em turnos intercalados entre manhã e tarde, a estrutura de laboratórios atende ao contingente de alunos, mas consideramos importante a montagem de um terceiro laboratório, visto que o perfil do curso é intimamente ligado à informática como fim.

4. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO – PPC

A FACETEG / UPE informa no projeto que o curso em tela é o mais bem avaliado da UPE segundo o ENADE / INEP / MEC, obtendo conceito acima das médias nacionais tanto para ingressantes quanto para concluintes. Destaca, ainda, que a revista Guia do Estudante da Editora Abril indicou o curso com “4 estrelas” na edição 2011.

A média dos ingressantes do curso da FACETEG é de 55,9, contra 44,3 da média nacional. Com relação aos concluintes, a média do curso da FACETEG é de 70,2, bem acima dos 47,7 da média brasileira. Sem dúvida, esses números retratam uma eficiência incontestável do curso.

Segundo o projeto, o curso de Bacharelado em Sistema de Informação objetiva formar “profissionais que contribuam na solução de problemas de tratamento de informação nas organizações, por meio da concepção, construção e manutenção de modelos informatizados de automação corporativa”.

O currículo é bastante consistente e voltado para a área específica de informática, ressaltando-se a aprovação de vários egressos em programas de pós-graduação stricto sensu em

Informática em centros de excelência, tais como o CIN / UFPE, a UNICAMP e a UFPB, além de vários outros aprovados em concursos públicos nacionais.

Uma característica constante no projeto como perfil do egresso é a formação humanística, embora as disciplinas dessa área apareçam de forma tímida no currículo. A matriz Curricular apresentada aponta para a formação de profissionais da área da Ciência da Computação.

A seguir, a Matriz Curricular vivenciada desde 2005.

COMPONENTES CURRICULARES	
1º PERÍODO	
	C.H. Semestral
Cálculo Diferencial e Integral I	60
Comunicação e Expressão	30
Inglês Técnico	30
Geometria Analítica	60
Lógica de Programação e Algoritmos I	60
Sociedade da Informação	60
Administração	60
TOTAL	360
2º PERÍODO	
	C.H. Semestral
Cálculo Diferencial e Integral II	60
Álgebra Linear	60
Lógica de Programação e Algoritmos II	60
Paradigmas de Linguagens de Programação	60
Linguagens de Programação I	60
Economia	30
TOTAL	330
3º PERÍODO	
	C.H. Semestral
Linguagens de Programação II	60
Probabilidade e Estatística	60
Sistemas de Informação I	60
Matemática Discreta	60
Compiladores	60
Organização de Computadores	60
Introdução à Prática de Comércio	30
TOTAL	390
4º PERÍODO	
	C.H. Semestral
Orientação a Objetos no Desenvolvimento de Software	60
Banco de Dados I	60
Arquitetura de Computadores	60
Computação Gráfica	60
Sistemas de Informação II	60
Estruturas de Dados e Arquivo	60
Administração Contábil e Financeira	30
TOTAL	390

5º PERÍODO	C.H. Semestral
Engenharia de Software	60
Banco de Dados II	60
Projeto de Orientação a Objetos	60
Sistema Multimídia	60
Sistemas Operacionais	60
Inteligência Artificial	60
Gerência de Recursos Humanos	30
TOTAL	390
6º PERÍODO	C.H. Semestral
Redes de Computadores I	60
Gerência de Projetos	60
Internet em Sistemas de Informação	60
Tecnologia da Informação Aplicada	60
Marketing de Empresas e Produtos	30
Seminários Especializados	30
Eletiva 1	60
TOTAL	360
7º PERÍODO	C.H. Semestral
Redes de Computadores II	60
Sistemas Distribuídos	60
Metodologia Científica	60
Empreendedorismo e Plano de Negócios	30
Gestão de Tecnologia da Informação	60
Eletiva 2	60
Estágio Supervisionado	360
TOTAL	690
8º PERÍODO	C.H. Semestral
Administração e Integração de Sistemas	60
Sistemas Cooperativos	60
Trabalho de Graduação	60
Eletiva 3	60
Eletiva 4	60
TOTAL	300
TOTAL GERAL DO CURSO	3.210

DISCIPLINAS ELETIVAS

Cognição em Tecnologia da Informação	60
Comércio Eletrônico	60
Gerenciamento de Redes de Computadores	60
Mineração de Dados	60
Paradigma Lógico e Funcional	60
Princípios de Telecomunicações	60
Processamento Digital de Imagem	60
Redes Neurais	60
Segurança em Sistemas de Informação	60
Tecnologia da Informação em Educação e Ensino a Distância	60
Tópicos Avançados em Engenharia de Softwares	60

5. CORPO DOCENTE

O corpo docente que leciona no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da FACETEG – Caruaru é composto por 16 professores, sendo oito doutores e oito mestres. Considera-se o quadro docente de excelência, visto que dois mestres frequentam programas de doutorado, com todos os créditos concluídos, segundo informações da IES.

6. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A comissão de avaliação recomendou a renovação do reconhecimento do curso em tela.

O presente curso obteve o seu reconhecimento pelo prazo de um ano, em face das indefinições observadas na sua gestão. A Comissão de Avaliação do curso recomendou à IES promover uma autoavaliação criteriosa durante esse prazo.

O reconhecimento se deu pelo período de um ano, entretanto a FACETEG não apresentou o pedido de renovação dentro do prazo estabelecido. Em que pese constatar-se falha no cumprimento dos prazos legais por parte da UPE, há de se reconhecer que os resultados obtidos nas avaliações externas credenciam o curso à renovação do reconhecimento sem qualquer restrição.

III - VOTO:

Em face do exposto e analisado, voto pela Renovação do Reconhecimento do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, ofertado pela Faculdade de Ciências, Educação e Tecnologia de Garanhuns – FACETEG, Campus Caruaru, localizado na Rodovia BR 104 –Km 62 – Pólo Comercial de Caruaru, mantido pela Universidade de Pernambuco – UPE, por um prazo de cinco anos, retroativo a dezembro de 2009.

É o voto. Comunique-se à interessada.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2014.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Presidente e Relator
 REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Vice-Presidente
 JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
 ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
 FERNANDO ANTONIO GONÇALVES
 NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 03 de fevereiro de 2014.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

Fab.